

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

#### **EDITAL**

Processo Licitatório: Nº 161/2023

Inexigibilidade de Licitação: Nº 033/2023

#### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a "Contratação de empresa para realização de atividades relativas ao Cyberbullying e a violência digital"

#### **OBJETO**

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO CYBERBULLYING E A VIOLÊNCIA DIGITAL".

#### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada, fica declarado vencedor do processo a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, sito na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Vila Carvalho, N° 1670, CEP 16.025-285, inscrito no CNPJ 11.589.175/0001-00.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no "Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021":

""Artigo 74°, Inciso III" - É inexigível a Licitação..."

#### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 04.03.6.037.3.3.90.39.00.00.00.00 1632 (369)

#### **VALOR**

O valor global da referida contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que deverá ser pago após a prestação do serviço.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

### SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar á contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro - Estado do Paraná, 18 de setembro de	
Suzana de Oliveira Machado	
Agente de Contratação	
Ivanir Pinto da Luz	
Membro	
Vilson Augustinho de Oliveira	
Membro	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

### Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 74 da Lei 14.133/2021 em especial ao Art. 76 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 161/2023.

Autorizo em conseqüência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO CYBERBULLYING E A VIOLÊNCIA DIGITAL".

Favorecido/Contratado: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro - Estado do Paraná, 18 de setembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal